

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2015-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS E MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAL PARA COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE TERRA SANTA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 13/02/2015, às 08:20 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da **Comissão Permanente de Licitação** situada à Rua Dr. Lauro Sodré, nº 67 – Centro – Terra Santa/PA.

CONTATO: Manoel de Jesus Farias Albuquerque **Telefone:** (93) 3538-1149 **e-mail:** pm_terrasanta@hotmail.com

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Terra Santa.

ÁREA REQUISITANTE: Diversas Secretarias.

As empresas interessadas em participar desta Licitação deverão comunicar sua intenção ao Departamento de Compras e Licitações através do endereço da Rua Dr. Lauro Sodré, nº 67 – Centro – Terra Santa/Pa, ou fax (93) 3538-1149, informando sua razão social, endereço eletrônico, telefone e fax, solicitando que todas as eventuais alterações do edital lhes sejam enviadas. A Prefeitura Municipal de Terra Santa não aceitará em hipótese alguma reclamações posteriores de não envio de alterações por parte de empresas que não tenham se identificado como interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá à Prefeitura Municipal de Terra Santa pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de fax incorreto ou defeitos em qualquer desses produtos.

1 – PREÂMBULO

1.1 – A **Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA** torna pública e faz saber que, por determinação de seu Prefeito Municipal, em 13/02/2015, acha-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2015-PMTS, tipo de licitação a de “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será processado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 07/06/2002, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2006 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 com suas modificações.

1.2 – O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES contendo uma **PROPOSTA DE PREÇOS** e o outro a **DOCUMENTAÇÃO** será às 08:20 horas do dia 13/02/2015, na Sala de Reuniões da **Comissão Permanente de Licitação**, localizado na Rua Dr. Lauro Sodré, nº 67 – Centro – Terra Santa/PA.

1.3 – Os envelopes serão entregue no próprio dia da sua abertura, as Proponentes deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Terra Santa** com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 1.2, não se aceitando justificativas de atraso na entrega das propostas devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAL PARA COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TERRA SANTA..

1.4 – AS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE EDITAL, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS, OBEDECIDO AO DISPOSTO NO ART. 87, § 2º, DA LEI 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES.

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

As despesas com a aquisição do objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05 01. 12 361 0401 2.019 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PDDE)
03 01. 04 122 0037 2.010 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
05 01. 12 361 0401 2.016 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO SALED)
05 01. 12 361 0401 2.018 3.3.903000 (GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
05 03. 12 361 0401 2.030 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DO FUNDEB- 40%)
06 01. 13 122 1006 2.041 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO)
07 01. 15 452 1008 2.044 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS)
09 01. 08 122 1002 2.061 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL)
09 02. 08 243 0131 2.064 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR)
11 01. 20 122 0037 2.070 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURAE ABASTECIMENTO)
12 01. 26 122 1202 2.071 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES)
14 01. 18 541 1010 2.074 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE)
09 03. 08 244 0137 2.066 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO CRAS)
09 03. 08 243 0131 2.065 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD)
09 03. 08 244 0137 2.067 3.3.903000 (PROGRAMA DO PAIF)
08 02. 10 301 0202 2.053 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PACS)
08 01. 10 301 0200 2.046 3.3.903000 (GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE)
08 02. 10 301 0203 2.054 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PSF)
08 02.10 301 0210 2.055 3.3.903000 (GERENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL)
08 02. 10 301 0210 2.056 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE)
08 02. 10 305 0245 2.060 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE)
08 02. 10 304 0235 2.0658 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA)
08 02. 10 304 0254 2.059 3.3.903000 (APOIO A CAMPANHA DE VACINA)

3 – OBJETO

3.1 – Este edital refere-se à aquisição pela **Prefeitura Municipal de Terra Santa** de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, material de higiene, limpeza e materiais para cozinha destinados às secretarias e setores do Município de Terra Santa, deste município de acordo com as quantidades e especificações.

3.2– Constituem anexos deste edital:

ANEXO 01 – Termo de Referência;

Anexo 02 – Minuta de contrato;

Anexo 03 – Modelo de proposta;

Anexo 04 – Modelo de declaração do menor;

Anexo 05 – Folha de dados para elaboração de contrato;

Anexo 06 – Modelo de credenciamento;

Anexo 07 – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; e

Anexo 08 - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte

4 – VIGÊNCIAS DO CONTRATO

4.1 – A vigência do contrato a ser firmado com a Proponente vencedora vigorará a partir da data de sua assinatura, até o final do exercício de 2015.

5 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – DAS CONDIÇÕES:

5.1.1 – Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação.

5.2 – DAS RESTRIÇÕES:

5.2.1 – Empresas declaradas inidôneas por órgãos da administração pública federal, estadual e municipal de acordo com o previsto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecido a sua idoneidade.

5.2.2 – Concordatária ou com falência decretada.

5.2.3 - Consorciada.

5.2.4 – Empresas que não emitem Nota Fiscal Eletrônica, conforme o Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que estabelece a obrigatoriedade de uso de Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.

6 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 – As Proponentes deverão apresentar dois envelopes, nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” e nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”, fechados, contendo as seguintes informações:

6.1.1 – Razão social da **Prefeitura Municipal de Terra Santa**;

6.1.2 – Número do Pregão;

6.1.3 – Número do envelope;

6.1.4 – Dia da sessão pública do Pregão;

6.1.5 – Indicação da razão social e endereço completo da empresa Proponente.

7 – CREDENCIAMENTO.

7.1 – No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, as Proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias e o comprovante de aquisição do EDITAL.

7.2 – O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

7.3 – O credenciamento far-se-á através de formulário cujo modelo constitui o Anexo VI deste edital ou através de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, a ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente.

7.4 – Sendo o representante sócio ou dirigente da Proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

7.5 – Para que sejam beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar no ato do credenciamento, certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de seu domicílio onde fique demonstrada e comprovada sua atual condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do DNRC. A certidão deverá ser expedida em até 60 (sessenta) dias antes da data da abertura da licitação, juntamente com a declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do modelo que consta do (Anexo VIII) deste edital, firmado pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da referida lei. A não entrega desta declaração e da certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de seu domicílio, indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na lei Complementar nº 123/2006.

7.6 – A não apresentação do documento de credenciamento será motivo para a desclassificação da proposta ou inabilitação da Proponente. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela Proponente durante os trabalhos.

7.7 – Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

7.8 – Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe deste Pregão e juntados ao respectivo processo.

8 – ENVELOPES Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

8.1 – O envelope nº 01 deverá conter a **proposta de preços em mídia digital** (Excel ou Word de acordo com o modelo fornecido pelo setor de licitação) preenchida nas colunas e linhas na cor cinza contendo os preços propostos e as marcas dos produtos licitados, juntamente com **proposta de preços impressa** elaborada de acordo com o modelo constante no **Anexo III** (podendo inclusive ser utilizado esse modelo, devidamente preenchido, como proposta), datada e assinada pelo representante legal da Proponente, contendo os preços propostos e as marcas dos produtos licitados, com até duas casas decimais, sem quaisquer emendas ou entrelinhas, e com as seguintes informações.

8.1.1 – Razão social da empresa Proponente, endereço completo, número do telefone e do fax e CNPJ/MF;

8.1.2 – Nome do banco, número da conta corrente da Proponente, agência e cidade;

8.1.3 – Prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias da data estipulada para sua apresentação;

8.1.4 – Nome dos representantes legais, RG e CPF.

8.2 – No preço proposto pela Proponente deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão por sua conta e risco.

8.3 – Serão desclassificadas as propostas que:

a – Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;

b – Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizadas;

c – Contiverem preços ilegíveis, ou seja, quando o preço unitário e o preço total não forem passíveis de leitura e entendimento (item a item).

d_ **Não constarem as marcas dos produtos licitados na proposta de preço.**

8.4 – Poderão ser também desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com o modelo constante no **Anexo III**, se tal circunstância impedir o seu julgamento com observância do princípio da isonomia, por alterar qualquer das condições constantes do edital.

8.5 – Havendo proposta com valores considerados inexecutáveis, o Pregoeiro poderá solicitar justificativa de tais valores para avaliação da capacidade de realização do fornecimento, através de documentação que comprove que os custos são coerentes com o mercado.

8.6 – Havendo propostas com preços contendo mais de duas casas decimais, serão consideradas apenas duas, desprezando-se as demais.

8.7 – Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a “folha de dados para elaboração do contrato”, devidamente preenchida conforme o Anexo 05 deste edital.

9 – ENVELOPES Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”.

9.1 – No envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo responsável pelo Departamento de Licitações da **Prefeitura Municipal de Terra Santa**, ou publicação em órgão da imprensa oficial (observado o disposto no item 8.3 deste edital), conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93, encadernados e com suas folhas numeradas sequencialmente, identificando-se cada item da habilitação de modo a facilitar sua análise, relativos a:

9.1.1 DOCUMENTOS RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b -Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei federal nº 6.404/76 ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d - Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a – Pelo menos um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o fornecimento do produto do edital.

9.1.3 – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a - certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b - balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrados na Junta Comercial, que comprovam a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c - Comprovação de boa situação financeira da empresa através do índice de liquidez corrente LC, não inferior a 1 (um inteiro), obtido pela fórmula – $LC = AC / PC$; Onde LC = Liquidez Corrente; AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante.

I – a comprovação poderá ser feita através de cópias de referência do Livro Diário (nº do livro, termo de Abertura e Encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde contém o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídas deste livro, com evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente assinadas pelo seu titular ou representante legal e pelo contador;

II – se necessária à atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

III – as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço e/ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

IV – as empresas constituídas e enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, poderão substituir as exigências constantes no item 9.1.3 alínea b edital, por relação de faturamento devidamente assinada pelo contador e responsável pela empresa, referente aos meses do exercício corrente até o mês imediatamente anterior ao da data da abertura da licitação;

V – a empresa que apresentar resultado menor que 1 (um), em qualquer dos índices referenciados na alínea anterior, quando de sua habilitação, deverá comprovar patrimônio líquido mínimo correspondente de 10% (dez por cento) sobre o valor da adjudicação, através de balanço patrimonial integralizado – do último ano base exigido em lei;

9.1.4 – DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALISTA:

a – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;

b – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;

b.1 – A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União emitidas através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;

c – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida, se a Proponente assim o preferir, através de sistema eletrônico, ficando nesse caso sua aceitação condicionada à verificação de sua veracidade via Internet.

d- Documentação de regularidade trabalhista atendimento ao disposto na lei nº 12.440, de 7 de Julho De 2011.

d.1– certidão negativa de débitos trabalhistas.

9.1.5 – ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

a – Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Segue como modelo para preenchimento desta declaração o **Anexo IV** deste edital.

9.2 – Os documentos de habilitação exigidos nos itens 9.1.1 a 9.1.4 deste edital serão aceitos nas formas indicadas em seu item 9.1, independentemente de qualquer instrução neles contida acerca da forma da sua validade.

10 – SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

10.1 – No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, envelopes nº 01 e 02 respectivamente;

10.2 – Aberta à sessão os interessados apresentarão à equipe de pregão os envelopes nº 01 e 02, bem como declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do **Anexo VII**;

10.2.1 – Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pelo Pregoeiro;

10.3 – A equipe do pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenado-as em ordem crescente de valor, por item;

10.4 – Em seguida identificará em cada item a proposta de **menor preço por** cujo conteúdo atenda as especificações do edital;

10.5 – As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de **menor preço item** serão classificadas em ordem crescente;

10.6 – O conteúdo das propostas indicadas no item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances;

10.7 - Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 10.5 e 10.6, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

10.8 – Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos proponentes com o mesmo **preço** serão convidados a participar dos lances verbais;

10.9 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço por item**;

10.10– O pregoeiro convidará individualmente as Proponentes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior **preço** e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.11– O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, as Proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

10.12– A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da Proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Proponente, para efeito de ordenação das propostas;

10.13– Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor **preço por item** e o valor estimado para a licitação;

10.13.1 – Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;

10.14– Quando comparecer um único Proponente ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço por item ofertado;

10.15– Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor por item, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

- 10.16– Considerada aceitável a proposta de **menor preço por item** obedecidas às exigências fixadas no edital será aberto o envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” de seu detentor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, observado o disposto no item 9.1;
- 10.17– Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço por item será declarado vencedor na ordem de classificação;
- 10.18– Se a Proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da Proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva Proponente declarada vencedora;
- 10.19– Nas situações previstas nos itens 10.13, 10.14, 10.15 e 10.18, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor por item;
- 10.20– Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, conforme preceitua o artigo 43 § 2º da Lei de Licitações;
- 10.21– A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões;
- 10.22– O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo;
- 10.23- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.24– A falta de manifestação motivada da Proponente na sessão importará a decadência do direito de recurso;
- 10.25– Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelas Proponentes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos às Proponentes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos;
- 10.26– O prazo para formulação de lances verbais e o valor entre lances poderão ser acordados entre os credenciados e o Pregoeiro, por ocasião do início da sessão pública.

11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1– Caso não haja manifestação dos licitantes em apresentar recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à Proponente detentora do menor preço por item, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal;
- 11.1.1 – Na hipótese de um dos licitantes, manifestar durante a sessão pública, interesse em apresentar recurso, este será tomado a termo e o pregoeiro decidirá sobre o recurso, não havendo intenção de nenhum dos licitantes em apresentar recurso o pregoeiro adjudicará o objeto deste Pregão Presencial e encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal para homologação do procedimento licitatório;
- 11.2– A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

12 – ASSINATURAS DO CONTRATO

- 12.1- Todas as condições e obrigações do objeto deste procedimento licitatório estão contidas na minuta do contrato (**Anexo II**) a qual fica fazendo parte integrante deste edital;
- 12.2– Depois de homologada e adjudicada a presente licitação, a Proponente vencedora deverá comparecer à **Prefeitura Municipal de Terra Santa** para firmar contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data em que for convocada para tal;
- 12.2.1 – O instrumento contratual conterá unicamente os dados da matriz da Proponente vencedora;
- 12.3– A convocação será feita através de comunicação via fax ou correspondência postal (AR);
- 12.4– A Proponente vencedora que, convocada para assinar o contrato, não o fizer no prazo estipulado no item 12.2 deste edital sem qualquer justificativa aceita pela **Prefeitura Municipal de Terra Santa**, decairá do direito à contratação e ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item do contrato, de acordo com o previsto no art. 81 da Lei nr. 8.666/93, assim como a indenização por perdas e danos à Administração e demais cominações legais pertinentes;

12.5– Na hipótese de ocorrência da situação indicada no item 12.4, será convocada outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, observado o disposto nos itens 10.18 e 10.19 deste instrumento convocatório.

13 – ESCLARECIMENTO E AQUISIÇÃO DO EDITAL

13.1 – O EDITAL poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Terra Santa, situada à Rua Dr. Lauro Sodré, nº. 67, Terra Santa/Pa, mediante ao pagamento não reembolsável de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, através do DAM – (Documento de Arrecadação Municipal) e apresentação de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, Sendo o representante sócio ou dirigente da Proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.que deverá ser apresentado no ato da aquisição do edital, , e que poderá ser a adquirido na Gerência de Administração Tributária (prédio sede da Prefeitura).

13.2– As empresas interessadas poderão requerer esclarecimento sobre o presente pregão ao Departamento de Compras e Licitações pelo fax (93) 3538-1149 ou através do endereço eletrônico licitacaopmts@gmail.com, até 03 (Três) dias úteis antes da data marcada para o pregão;

13.3– Em caso de não solicitação de esclarecimentos e informações pelas Proponentes, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação.

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1– Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro em conjunto a Equipe de Apoio;

14.2– Fica eleito o foro da comarca de Terra Santa/Pa, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente;

14.3– A **Prefeitura Municipal de Terra Santa** se reserva o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação e desclassificar qualquer proposta ou todas elas, obedecendo ao disposto nos artigos 48 e 49 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações;

14.4- O pagamento será efetuado 30 dias após emissão da Nota Fiscal Eletrônica;

14.5- A entrega do objeto deverá ocorrer na sede do município, especificamente no almoxarifado da Prefeitura Municipal, de acordo com necessidade das Secretarias e Fundos Municipais.

14.6– É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

14.7– As Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

14.8– Ficam à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Santa, nos dias úteis, das 08:00 (oito) horas às 13:00 (treze) horas. Todos os elementos que compõem o presente processo licitatório para análise de seus aspectos formais e legais, mediante solicitação escrita e dirigida ao Departamento de Compras e Licitações, conforme determina o artigo 63 da Lei 8.666/93.

Terra Santa, 28 de Janeiro de 2015.

Manoel de Jesus Farias Albuquerque
Pregoeiro

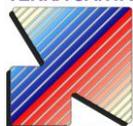
ANEXO I
 TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

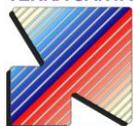
1.1- Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, material de higiene, limpeza e material para cozinha para atender as Secretarias e Fundos do Município de Terra Santa, por meio do Sistema de Registro de Preço para o exercício de 2015. As especificações dos materiais com os quantitativos, bem como os preços estimados para a contratação estão contidas na descrição abaixo do Edital do Pregão 0006/2015-PMTS.

2 – DESCRIÇÕES DO MATERIAL

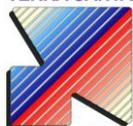
ITENS	DISC. DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	P.UNT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. FRASCO DE 1000 ML EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 12X1000ML	CX	500	19,00	9500,00
2	ÁLCOOL COMUM 92,8°, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 1 LITRO, USO DOMÉSTICO, EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 12X1000ML	CX	50	48,00	2400,00
3	ALCOOL TIPO GEL 70% EM FRASCO DE 500 ML	UND	100	5,70	570,00
4	AMACIANTE DE ROUPA PARA ROUPA PERFUMADO GALÃO DE 05 LITROS	UND	100	11,70	1170,00
5	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE FERRO CAP/10 LT	UND	100	3,50	350,00
6	BALDE P/LIMPEZA CHÃO COM ALÇA DE FERRO CAP 18 LTS	CX	100	5,85	585,00
7	INSETICIDA TIPO BARRAGE C/24	CX	30	76,00	2280,00
8	INSETICIDA EM AEROSSOL BASE AQUOSA COM 300 ML - INODORO, MULTI-INSETICIDA, NÃO CONTENDO (CFC) CLOROFLUOR CARBONO, EMBALAGEM DE 300 ML. (TIPO BAYGOM) EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 24 UNIDADES	CX	40	184,00	7360,00
9	DESODORANTE DE AR SPRAY - 360 ML/302G, L, DIVERSOS TIPOS DE ESSÊNCIA, REGISTRO NO MS EM CAIXA E PAPELÃO COM 12 UNIDADES	CX	100	86,50	8650,00
10	PALHA DE AÇO EM EMBALAGEM COM 8 UNIDADE EMBALADOS EM FARDO DE PAPELÃO COM 14 PACOTES	PCT	100	20,50	2050,00
11	CERA LIQUIDA INCOLOR PARA PISO C/12X 1000 ML	CX	50	35,00	1750,00
12	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, BRANCO, CAPACIDADE 180 ML EM POLIETILENO, EMBALADOSEM CAIXA E PAPELÃO COM 25 PACOTES ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, LACRADOS, COM100 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO E 2.500 UNIDADESEM CADA CAIXA OBEDECENDO ÀS NORMAS	CX	700	58,00	40600,00
13	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, BRANCO, CAPACIDADE 50 ML EM POLIETILENO, EMBALADOS. EM CAIXA E PAPELÃO COM 50 PACOTES ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, LACRADOS, COM100 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO E 5.000 UNIDADES EM CADA CAIXA OBEDECENDO ÀS NORMAS	CX	500	64,50	32250,00



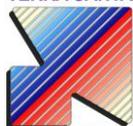
14	DESINFETANTE LIMPEZA PESADA 500 ML EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 12 UNIDADE	CX	300	16,90	5070,00
15	DETERGENTE NEUTRO 500 ML EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 12 UNIDADE	CX	200	14,89	2978,00
16	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 13 X 6,5CM.	UND	100	1,80	180,00
17	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO, COM CABO E ESTRUTURA EM PLÁSTICO MACIÇO, MEDINDO O CABO APROXIMADAMENTE 25 CM, ALTURA DO PINCEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM E DIÂMETRO APROXIMADO DE 8 CM COM CERDAS FIRMES DE NYLON, FORMATO ARREDONDADO E COM SUPORTE PARA A VASSOURINHA, COM SELO CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO.	UND	100	2,95	295,00
18	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA PLASTIFICADO	UND	100	13,99	1399,00
19	ESPONJA DUPLA FACE P/ LOUÇA EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 60 UNIDADES	CX	50	23,90	1195,00
20	FLANELA LARANJA, MEDINDO 40 X 60 CM, 100% ALGODÃO	UND	150	2,20	330,00
21	FOSFORO EMBALADOS EM PACOTE COM 20 MAÇO ACONDICIONADO EM MAÇO CONTENDO 10 CX	PCT	50	43,50	2175,00
22	ESQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE.	UND	100	2,95	295,00
23	GUARDANAPO DE PANO 45X90 TECIDO DE ALGODÃO.	UND	300	2,40	720,00
24	GUARDANAPO DE PAPEL 22/23 CM	PCT	500	0,90	450,00
25	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 20L	UND	50	32,50	1625,00
26	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 30L	UND	50	44,90	2245,00
27	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 60L	UND	50	79,90	3995,00
28	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 80L	UND	50	94,00	4700,00
29	LUSTRA MOVEIS C/12	CX	30	2,80	84,00
30	LUVA DE LÁTEX (P)	PAR	300	3,95	1185,00
31	LUVA DE LÁTEX (M)	PAR	300	3,95	1185,00
32	LUVA DE LÁTEX (G)	PAR	300	3,95	1185,00
33	GARFOS DESCARTAVEIS C/50 UND	PCT	100	2,65	265,00
34	PÁ P/LIXO COM CABO DE EM MADEIRA PLASTIFICADO	UND	200	4,45	890,00
35	PANO PARA LIMPEZA DIMENSÕES (60X80 CM), PANOS CONFECCIONADOS EM 100% DE ALGODÃO.	UND	700	2,45	1715,00
36	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL, PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS 100% NATURAIS, NA COR BRANCA, PICOTADO, GOLFRADO MEDINDO 30M X 10 CM, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES. EM FARDO COM 16 PACOTES	FAR	1500	34,50	51750,00
37	PAPEL TOALHA DE FOLHA DUPLA FABRICADOS COM 100 % CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, COM. ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA COM 60 TOALHAS DE 21,0CM X	PCT	500	3,44	1720,00



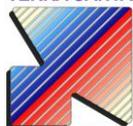
	20,0CM EMBALAGEM COM 02 ROLOS				
38	PAPEL ALUMÍNIO, EM ROLO, TAMANHO DE 45 CM X 7,5 m.	UND	100	3,75	375,00
39	PRATO DESCARTAVEL COM 10 UND P	PCT	100	0,90	90,00
40	PRATO DESCARTAVEL COM 10 UND M	PCT	100	1,44	144,00
41	PRATO DESCARTAVEL COM 10 UND G	PCT	100	1,95	195,00
42	RODO DE PLASTICO 50 CM, DUPLA BORRACHA, CABO EM MADEIRA COM MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO	DUZ	70	78,00	5460,00
43	RODO DE PLASTICO 30 CM, DUPLA BORRACHA, CABO EM MADEIRA COM MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO	DUZ	70	70,00	4900,00
44	SABÃO EM BARRA DE 1000G EMBALADOS EM CAIXA E PAPELÃO COM 20 UNIDADES	CX	300	56,90	17070,00
45	SABÃO EM PASTA 250G	UND	100	2,95	295,00
46	SABÃO EM PÓ 500G EMBALADO EM CAIXA E PAPELÃO COM 24 UNIDADE (OMO)	CX	500	95,99	47995,00
47	SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, 90GR, DE ÓTIMA. QUALIDADE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE	DUZ	300	11,70	3510,00
48	SABONACEO EM PO	UND	100	4,89	489,00
49	SABONETE LÍQUIDO 1000ML	FRS	500	11,89	5945,00
50	SABONETE P/VASO SANITARIO	UND	1000	1,50	1500,00
51	SACO P/ LIXO 200LT C/ 5 UND	PCT	6000	2,95	17700,00
52	SACO P/ LIXO 100LT C/ 5 UND	PCT	6000	1,98	11880,00
53	SACO P/ LIXO 50LT C/ 10 UND	PCT	6000	1,78	10680,00
54	SACO P/ LIXO 30LT C/ 10 UND	PCT	6000	1,35	8100,00
55	SODA CAUSTICA 1000G	UND	100	7,45	745,00
56	VASSOURA DE NYLON	DUZ	200	71,50	14300,00
57	VASSOURA DE TIMBÓ	DUZ	200	120,00	24000,00
58	VASSOURA PIASSAVA (DA BAIA)	DUZ	200	48,00	9600,00
59	ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO	UND	200	9,75	1950,00
60	CABO DE ALUMÍNIO COM ROSCA 1,50 M, COMPATÍVEL COM DIVERSOS RODOS, VASSOURAS, MOPS, ESCOVAS, ROLOS.	UND	150	27,00	4050,00
61	CAIXA PADRÃO MERCADO, CAPACIDADE PARA 50,0 LITROS, CANTOS DUPLOS, OMBREIRA E PORTA ETIQUETAS, DIMENSÕES (CM): ALT. 30,5 X LARG. 36,0 X COMPR. 55,5CM, COR AZUL. MATERIAL LEVE E DURÁVEL	UND	20	69,00	1380,00
62	COLA INSTANTÂNEA SUPER ADESIVA (TIPO SUPER BONDER).	UND	200	1,90	380,00
63	GARRAFA TÉRMICA INQUEBRÁVEL 2,2 L, AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA PRESSÃO, BASE GIRATÓRIA. (MARCA INVICTA OU SUPERIOR).	UND	20	295,00	5900,00
64	GARRAFA TÉRMICA INQUEBRÁVEL 5L	UND	20	35,90	718,00
65	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EXTERNO EM POLIPROPILENO, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 03	UND	20	29,90	598,00



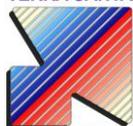
	LITROS, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO AZUL.				
66	GARRAFA TERMICA COM CORPO EXTERNO WM POLIPROPILENO CAPACIDE DE 500 ML	UND	20	17,90	358,00
67	GARRAFA TERMICA COM CORPO EXTERNO WM POLIPROPILENO CAPACIDE DE 1 .LITRO	UND	20	21,90	438,00
68	GARRAFÃO MATERIAL EM POLICARBONATO CAPACIDE DE 20 LITROS	UND	20	22,00	440,00
69	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ, MATERIAL PAPEL TAMANHO 102 CX COM 30 UND	CX	200	2,45	490,00
70	ACHOCOLATADO EM PÓ/AÇUCAR CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, AMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO 400G. EMBALADO EM CAIXA COM 20 PACOTES	CX	100	143,00	14300,00
71	AÇÚCAR CRISTA, SACO DE 1 KG EMBALADO EM FARDO DE 30KG	FAD	400	66,49	26596,00
72	ADOÇANTE C/ ESPATAME C/ 100 ML	UND	150	10,50	1575,00
73	ALHO CAIXA COM10 KG	CX	50	109,99	5499,50
74	ARROZ, TIPO 1, PACOTE DE 1KG CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALADO EM FARDO DE 30KG	FAD	200	66,00	13200,00
75	ARROZINA 6 X 200 G	PCT	50	16,00	800,00
76	AVEIA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, CAIXA COM 250G APLICAÇÃO MINGAU EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 24 CAIXA	CX	70	51,90	3633,00
77	AZEITE DE DENDÊ C/ 200 ML	UND	200	2,50	500,00
78	AZEITE OLIVA, TIPO PURO (VIRGEM+REFINADO), LATA DE 500 ML	UN.	200	15,90	3180,00
79	BATATA	KG	1000	4,49	4490,00
80	BETERRABA	KG	250	4,49	1122,50
81	BISCOITO CREAM CRACK AMANTEIGADA, APRESENTAÇÃO QUADRADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO – 400G. BISCOITO EMBALADO EM CAIXA COM 10 PACOTES	CX	200	39,50	7900,00
82	BISCOITO DOCE, APRESENTAÇÃO REDONDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO – 400G. BISCOITO EMBALADO EM CAIXA COM 10 PACOTES	CX	200	27,80	5560,00
83	BISCOITO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO – 400G. BISCOITO EMBALADO EM CAIXA COM 10 PACOTES	CX	200	28,00	5600,00
84	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO EM PACOTE DE 500G EMBALADO EM FARDO COM 20X250G	FAD	200	69,00	13800,00
85	CANELA EM PÓ	UND	150	1,50	225,00
86	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ACÉM, APRESENTAÇÃO COM ASSO, RESFRIADA E LIMPA	KG	1500	9,50	14250,00
87	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO SEM OSSO, RESFRIADA E LIMPA.	KG	2500	14,90	37250,00
88	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO SEM OSSO, RESFRIADA E LIMPA.	KG	2500	14,90	37250,00



89	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO COM OSSO, RESFRIADA E LIMPA.		1500	13,50	20250,00
90	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO MOÍDA, APRESENTAÇÃO CONGELADA.	KG	2500	13,90	34750,00
91	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PALETA, APRESENTAÇÃO COM ASSO, RESFRIADA E LIMPA.	KG	1500	10,50	15750,00
92	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PATINHO, APRESENTAÇÃO COM ASSO, RESFRIADA E LIMPA.	KG	1500	12,00	18000,00
93	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PEITO, APRESENTAÇÃO COM ASSO, RESFRIADA E LIMPA	KG	1500	8,50	12750,00
94	CEBOLA EMBALADA EM SA COM 20 KG	SAC	100	58,90	5890,00
95	CENOURA	KG	250	4,90	1225,00
96	CHÁ EM SACHE C/ 10 UNIDADES	CX	150	2,98	447,00
97	CHARQUE, TIPO BOVINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, 1ª QUALIDADE.	KG	500	23,50	11750,00
98	CÔCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO CONSERVAÇÃO INS 233-MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO PCT 100G.	UN	300	2,45	735,00
99	COLORAU	KG	150	5,00	750,00
100	CREME DE LEITE, INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA - MÍNIMO 35, APRESENTAÇÃO CAIXA 395 ML	UND	400	2,47	988,00
101	CREMOGEMA 6 X 200 G	PCT	50	20,90	1045,00
102	EXTRATO DE TOMATE C/24	CX	40	41,90	1676,00
103	FARINHA DE MANDIOCA COLORAÇÃO AMARELA EM SACO DE 60 KG	SACO	20	200,00	4000,00
104	FARINHA LACTEA C/24	CX	50	98,00	4900,00
105	FARINHA TRIGO, MATERIAL TRIGO, APRESENTAÇÃO PÓ COM FERMENTO EMBALAGEM DE 1KG	KG	250	3,00	750,00
106	FARINHA TRIGO, MATERIAL TRIGO, APRESENTAÇÃO PÓ SEM FERMENTO EMBALAGEM DE 1KG	KG	250	3,00	750,00
107	FRANGO CONGELADO DE 1 QUALIDADE	KG	3000	6,95	20850,00
108	LEITE COCO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE DE COCO/BENZOATO SÓDIO/ CABOXIMETILCELULOS, GARRAFA DE 200 ML	UND	500	2,00	1000,00
109	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL/AÇUCAR/LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, CAIXA 395	CX	500	3,80	1900,00
110	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE DE 400G EMBALADO EM FARDO COM 18 PACOTES	CX	200	161,70	32340,00
111	LEITE, EMBALAGEM TETRA BRIK (CAIXINHA), U.H. T, DESNATADO 1 LITRO	UND	300	4,09	1227,00
112	LEITE, EMBALAGEM TETRA BRIK (CAIXINHA), U.H. T, INTEGRAL 1 LITRO UN	UND	200	4,05	810,00
113	LINGÜIÇA, TIPO TOSCANA, INGREDIENTES CARNE SUÍNA.	KG.	200	14,90	2980,00
114	LINGÜIÇA, TIPO CALABRESA, INGREDIENTES CARNE.	KG.	200	12,85	2570,00



	SUÍNA				
115	MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, FORMATO PARAFUSO - 500G EMBALADO EM FARDO COM 10 PACOTES	FAD	200	19,95	3990,00
116	MARGARINA, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS, LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, SEM SAL, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO LÁTICO, SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO E BHT, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, COM 75% A 80% DE LIPÍDIOS, 500G	UND	400	10,00	4000,00
117	MARGARINA, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS, LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, SEM SAL, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO LÁTICO, SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO E BHT, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, COM 75% A 80% DE LIPÍDIOS, 250G	UND	400	5,20	2080,00
118	MILHARINA CAIXA DE 500G EMBALADO EM PACOTE COM 24 CAIXAS	PCT	100	31,00	3100,00
119	MILHO PARA MUNGUSA EM PACOTE DE 500 GM	PCT	200	2,99	598,00
120	MILHO PARA PIPOCA EM PACOTE DE 500 GM	PCT	150	2,50	375,00
121	MUCILON C/18	CX	50	179,50	8975,00
122	NESTON 500G C/18	CX	50	179,00	8950,00
123	NUTRILON 12 X 230 G	CX	50	47,85	2392,50
124	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO - 900 ML EMBALADO EM CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	100	79,45	7945,00
125	OVO, TAMANHO EXTRA, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO OU VERMELHO , CAIXA COM /360	CX	40	125,00	5000,00
126	PÃO, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM GORDURA, APRESENTAÇÃO FATIADO.	KG.	500	11,00	5500,00
127	PÃO, TIPO DOCE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50G.	KG.	1000	9,50	9500,00
128	PIMENTA DO REINO MOÍDA COM 50 G EM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	100	6,00	600,00
129	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABORES VARIADOS EM EMBALAGEM DE 1KG	KG	1000	12,00	12000,00
130	PRESUNTO, TIPO COZIDOS, INGREDIENTES CARNE SUÍNA	KG.	200	21,90	4380,00
131	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA BRANCA E ESCURA	KG	200	9,50	1900,00
132	QUEIJO RALADO, INGREDIENTES: QUEIJO PARMEZON, MATERIAL EMBALAGEM TETRAPACK, TIPO CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO CULINÁRIA INDUSTRIAL	KG.	200	33,80	6760,00
133	QUEIJO, INGREDIENTES LEITE, CONSERVAÇÃO 0 A 10, TIPO PRATO, PRAZO VALIDADE 60 (FECHADO)	KG.	200	21,80	4360,00
134	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRIMEIRA QUALIDADE.	KG.	200	19,70	3940,00
135	SAL, TIPO FINO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO	FAD	30	23,40	702,00



	SÓDIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, ACIDEZ 7,20 PH, PACOTE DE 1 KG EMBALADO EM FARDO COM 30 PACOTES				
136	SALSICHA, ORIGEM CARNE SUINA E BOVINA., TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 4, PRAZO VALIDADE 180, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA, TIPO USO CACHORRO-QUENTE	KG.	200	7,60	1520,00
137	SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL EM LATA COM 130 GM EM CAIXA COM 50 LATA .	CX	30	112,90	3387,00
138	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, EM GARRAFA DE 500ML, SABOR MARACUJÁ, TIPO ARTIFICIAL RENDIMENTO 5 LITROS	UND	200	6,00	1200,00
139	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, EM GARRAFA DE 500ML, SABOR CAJU, TIPO ARTIFICIAL RENDIMENTO 5 LITROS.	UND	200	2,90	580,00
140	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, EM GARRAFA DE 500ML, SABOR GOIABA, TIPO ARTIFICIAL RENDIMENTO 5 LITROS.	UND	200	4,49	898,00
141	TEMPERO COMPLETO C/10	CX	30	18,00	540,00
142	TOMATE C/20 KG	CX	40	94,00	3760,00
143	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO TINTO, TIPO ACENTUADO, ACIDEZ 4,50, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS -500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	29,96	898,80
144	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ - 2LI (MARCA GUARANÁ ANTARCTICA, KUAT, BARÉ OU SUPERIOR).	FRD	100	29,96	2996,00
145	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA - 2 LITROS. (MARCA FANTA SUKITA OU SUPERIOR)	FRD	100	36,00	3600,00
146	AGUA MILNERAL GALÃO 20 LT	GALÃO	500	9,50	4750,00
147	ÁGUA MINERAL 2 LT FRD FARDO COM 6 UND	FRD	150	15,70	2355,00
148	ÁGUA MINERAL 350 ML FARDO COM 12 UND	FRD	300	13,50	4050,00
149	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA 2L. (MARCA COCACOLA, PEPSI OU SUPERIOR).	FRD	100	35,90	3590,00
150	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ - 2LI MARCAS REGIONAL.	FRD	100	27,80	2780,00
151	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA 2LI MARCAS REGIONAL.	FRD	100	27,80	2780,00
152	REFIL PARA MOP (PONTA LOOP-COM CINTA)	UNID	250	37,00	9250,00
153	MASSA PARA LAZANHA PCT 500 GM	UNID	200	3,94	788,00
154	FEIJÃO TIPO 1 CLASSE CARIOCA SACO DE 1 KG EMBALADO EM FARDO DE 30KG	FRD	150	137,00	20550,00
155	MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, FORMATO PARAFUSO - 500G EMBALADO EM FARDO COM 10 PACOTES	FRD	150	26,50	3975,00
	P. TOTAL				966930,30

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição se justifica em virtude da necessidade aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, material de higiene, limpeza e material para cozinha para atender as necessidades

dos Setores e Secretarias do Município de Terra Santa.

Atendendo ao disposto no art. 2º do Decreto nº 3.931/01, para este objeto é mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega parcelada, haja vista a PMTS não dispor de espaço físico suficiente para armazenar grandes quantidades de materiais.

4 – FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O procedimento licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000; 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.931, de 19 de setembro de 2001, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5 – PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – Na proposta de preço deverá constar a descrição detalhada do material cotado, a quantidade solicitada, valor unitário e total, marca dos produtos prazo para entrega dos materiais, número da conta corrente, agência e nome do Banco para pagamento.

6 – PRAZO DE ENTREGA

6.1 – As empresas vencedoras da licitação terão prazo máximo **de 15 (quinze) dias úteis** para entrega dos materiais, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Edital.

7 – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

7.1 – O recebimento dos materiais ficará a cargo do Almoxarifado, através do seu responsável ou servidor por ele designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

7.2 – Os materiais serão recebidos na sede da prefeitura municipal de terra santa, em horário comercial de 08:30 hs às 11:30 hs e 14:30 hs às 17:30 hs, após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades.

8 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o PMTS;

8.2 – Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

8.3 – Substituir no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, a partir da data da comunicação escrita pela PMTS, todo e qualquer material defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade;

8.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

8.5 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMTS, sobre os materiais ofertados;

8.6 – Entregar os materiais obedecendo aos prazos de fabricação e validade estipulados.

8.7 – validade dos materiais não inferior a **12 (doze) meses, a partir da data de entrega.**

9 – OBRIGAÇÕES DA PMTS

9.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

- 9.2 – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 9.3 – Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 9.4 – Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;
- 9.5 – Verificar a regularidade do SICAF antes do pagamento.

10 – DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1 – O acompanhamento da entrega dos materiais será efetuado pelo responsável pelo Serviço de Patrimônio e Almoxarifado – SEPAM, da PMTS.
- 10.2 – Dentre as atribuições do Responsável pelo SEPAM, da PMTS, estão compreendidas aquelas relativas à conferência e análise dos materiais entregues, o acompanhamento e controle físico dos materiais em estoque.

11 – DO PAGAMENTO

- 11.1 – Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica, conforme o Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que estabelece a obrigatoriedade de uso de Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 – Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora no fornecimento dos produtos, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:
 - 12.1.1 - advertência;
 - 12.1.2 - multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;
 - 12.1.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o PMTS , por prazo de até 2 (dois) anos; e
 - 12.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PMTS pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;
- 12.2 - As sanções previstas nas alíneas 12.1.1, 12.1.3 e 12.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 11.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;
- 12.3 - A sanção estabelecida na alínea 12.1.4 é de competência exclusiva do Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;
- 12.4 - Na hipótese da aplicação das penalidades previstas nas alíneas 12.1.3 e 12.1.4, fica a licitante sujeita a inativação de seu cadastro no Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF;
- 12.5 - Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS / DA AMOSTRA

- 13.1 – A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

13.2 – O quantitativo expresso neste Termo não significa que a PMTS irá adquirir a quantidade indicada, por se tratar de aquisição por Registro de Preços na forma do que dispõe o Decreto nº 3.931/01.

13.3 – Caso a(s) autoridade(s) da PMTS entenda(m) importante, poderá a(s) licitante(s) que ofertar(em) o menor preço na licitação ser(em) convocadas a apresentar amostra(s) do(s) material(is) no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a sua notificação ou via sistema (na fase do Certame) ou outro instrumento equivalente, a qual será avaliada a amostra(s) do(s) produto(s) por meio de testes de qualidade e uso, ficando vinculada a aceitação de sua proposta se aprovada a amostra enviada.

13.3.1 - Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceitável, o responsável convocará o segundo classificado para verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma empresa que atenda às especificações mínimas de qualidade deste Termo de Referência.

13.3.2 - A avaliação da amostra será feita observando-se:

a) A amostra deve atender a todos os itens na primeira parte da análise, sendo considerada inapta aquela que não for aprovada em qualquer um dos itens abaixo relacionados:

1) Verificação da embalagem externa: deverá apresentar texto claro em português (serão aceitas etiquetas em português, afixadas na própria caixa, com a tradução do que estiver escrito em outra língua na embalagem) informando nitidamente a data de validade, identificação do fabricante e referência do suprimento.

2) Facilidade de seu uso e qualidade do material utilizado em sua fabricação;

3) Demais testes que o responsável julgar necessário.

13.4 A(s) amostra(s) aprovadas poderá(ao) não ser(em) considerada(s) para fins de recebimento antecipado, ficando a critério do Município de Terra Santa, o aceite do abatimento da amostra na futura aquisição.

13.5 – A(s) amostra(s) rejeitadas estarão disponíveis à licitante para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis a mesma providencie sua retirada, sem quaisquer ônus ao Município de Terra Santa. Prazo esse, após expirado sem a retirada do material, o mesmo será descartado conforme entendimento do Ministério.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2015-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 02
MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente Contrato de Compra e Venda integrante do Processo Licitatório “Pregão Presencial nº 0006/2015-PMTS”, de um lado o município de Terra Santa, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcilio Costa Picanço, e de outro a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXX, Bairro XXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. XX.XXX.XXX./XXXX-XX, neste ato representado pelo seu XXXXXXXX, Sr. XXXXXXXXXXXX, tem justo e acordado o seguinte:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, material de higiene, limpeza e material para cozinha para atender as necessidades dos setores e secretarias do Município de Terra Santa, conforme quantitativo e especificações constantes no Edital, que integra o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

Cláusula 2ª - DA ENTREGA

2.1 – A entrega do objeto deverá ocorrer na sede do município, especificamente no almoxarifado da Prefeitura Municipal, de acordo com necessidade das Secretarias e Fundos Municipais.

Cláusula 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA

- 3.1 – Entregar o objeto contratado de acordo com o previsto na clausula 2ª;
- 3.2 – Garantir a qualidade do produto contratado;
- 3.3 – Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- 3.4 – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica a PREFEITURA para o bom emprego e utilização do produto vendido.

Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1 – Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a VENDEDORA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- 4.2 – Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste Contrato.

Cláusula 5ª - DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 5.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta dos itens
05 01. 12 361 0401 2.019 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PDDE)
03 01. 04 122 0037 2.010 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
05 01. 12 361 0401 2.016 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO SALED)
05 01. 12 361 0401 2.018 3.3.903000 (GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
05 03. 12 361 0401 2.030 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DO FUNDEB- 40%)
06 01. 13 122 1006 2.041 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO)



07 01. 15 452 1008 2.044 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS)
09 01. 08 122 1002 2.061 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL)
09 02. 08 243 0131 2.064 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR)
11 01. 20 122 0037 2.070 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURAE ABASTECIMENTO)
12 01. 26 122 1202 2.071 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES)
14 01. 18 541 1010 2.074 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE)
09 03. 08 244 0137 2.066 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO CRAS)
09 03. 08 243 0131 2.065 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD)
09 03. 08 244 0137 2.067 3.3.903000 (PROGRAMA DO PAIF)
08 02. 10 301 0202 2.053 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PACS)
08 01. 10 301 0200 2.046 3.3.903000 (GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE)
08 02. 10 301 0203 2.054 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PSF)
08 02.10 301 0210 2.055 3.3.903000 (GERENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL)
08 02. 10 301 0210 2.056 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE)
08 02. 10 305 0245 2.060 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE)
08 02. 10 304 0235 2.0658 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA)
08 02. 10 304 0254 2.059 3.3.903000 (APOIO A CAMPANHA DE VACINA)

Cláusula 6ª - DO PREÇO

O preço total contratado por este instrumento, de acordo com proposta apresentada pela VENDEDORA no processo licitatório é de R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX). Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pelos órgãos competentes, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

Cláusula 7ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica, conforme o Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que estabelece a obrigatoriedade de uso de Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.

Cláusula 8ª - DOS PRAZOS CONTRATUAIS

A VENCEDORA deverá comparecer a Prefeitura, até 03 (três) dias após a comunicação do resultado da licitação para assinatura do presente instrumento, tendo este a vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício de 2014, sem prejuízo no disposto na cláusula 2ª.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO E DA REVOGAÇÃO

9.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da PREFEITURA, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a VENDEDORA, qualquer espécie de indenização.

9.2 – A critério da PREFEITURA, caberá ainda rescisão deste CONTRATO, quando a VENDEDORA:



- 9.2.1 – Não cumprir qualquer das diretrizes contratuais;
- 9.2.2 – Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;
- 9.2.3 – Entrar em concordata ou falência, resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse instrumento e no ato que o originou;
- 9.3 – Ocorrendo a rescisão prevista nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, a VENDEDORA responderá por perdas e danos;
- 9.4 – O presente instrumento poderá ser rescindido também por mutuo consenso das partes
- 9.5 – Fica ressalvado a PREFEITURA o direito de revogar o presente instrumento por razões de interesses públicos, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, direito da VENDEDORA de receber qualquer indenização ou reparação.

Cláusula 10ª - DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da VENDEDORA de qualquer das cláusulas do presente Contrato ou mesmo do ato que o originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor integral do Contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos ao Município, bem como da suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade.

Cláusula 11ª - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Terra Santa, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato. E, por assim estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes, para que fazendo parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 0006/2015-PMTS produza seus jurídicos e legais efeitos.

Terra Santa, XX de XXXX de 2015.

MARCÍLIO COSTA PICANÇO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)
(NOME DA EMPRESA)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____

RG Nº

2º _____

RG Nº



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2015-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 03
PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

CNPJ/MF:

Banco: Conta Corrente:

Agência: Cidade:

Conforme estipulado nos itens 8.1 e 8.2 do edital e suas especificações, propomos:

Item . Especificações

De acordo com planilha descritiva.

Obs.: Não é obrigatória a cotação dos seis itens desta licitação.

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando à natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa contra e risco.
- Prazo de validade da presente proposta _____ (_____) dias a data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Data:

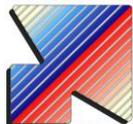
Assinatura:

Nome:

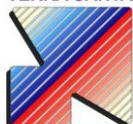
RG: CPF:

ITENS DA PROPOSTA DE PREÇOS

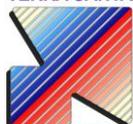
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1000 ML EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UND		500,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	ÁLCOOL COMUM 92,8% EMBALAGEM EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	ÁLCOOL TIPO GEL 70% EM FRASCO DE 500 ML		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	AMACIANTE DE ROUPA PERFUMADO GALÃO DE 05 LT		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE FERRO CAPACIDADE DE 10 LITROS		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	BALDE P/ LIMPEZA DE CHÃO COM ALÇA DE FERRO C/ CAPACIDADE DE 18 LITROS		100,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	INSETICIDA TIPO BARRAGE C/ 24 UND		30,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	INSETICIDA EM AEROSOL BASE AQUOSA C/ 300 ML EMBALADO EM CAIXA DE 24 UND		40,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	DESODORANTE DE AR SPRAY 360 ML/302, DIVERSAS ESSÊNCIAS		100,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	PALHA DE AÇO EM AEMBALAGEM COM 8, EMBALADOS EM FARDO DE PAPELÃO COM 14 PCTS		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISO C/ 12 UND		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA BRANCO, CAPACIDADE DE 180 ML		700,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, BRANCO CAPACIDADE DE 50 ML		500,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	DESINFETANTE LIMPEZA PESADA 500 ML EMBALADOS EM CX DE PAPELÃO COM 12 UND		300,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	DETERGENTE NEUTRO 500 ML EMBALADOS		200,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO COM CABO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



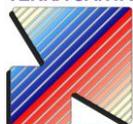
18	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA PLAST.		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	ESPONJA DUPLA FACE P/ LOUÇA EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 60 UND		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	FLANELA LARANJA, MEDINDO 40 X 60 CM, 100% ALGODÃO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
21	FÓSFORO EMBALADOS EM PACOTE COM 20 MAÇOS		50,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	ESQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	GUARDANAPO DE PANO 45X90 TECIDO DE ALGODÃO UND		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	GUARDANAPO DE PAPEL 22/23 CM		500,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 20L		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 30L		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
27	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 60L		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
28	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 80L		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
29	LUSTRA MOVES C/12		30,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
30	LUVA DE LATEX (P)		300,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
31	LUVA DE LÁTEX (M)		300,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
32	LUVA DE LÁTEX (G)		300,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
33	GARFOS DESCARTÁVEIS C/ 50 UND		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
34	PÁ P/ LIXO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
35	PANO PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO		700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
36	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE NA COR BRANCA		500,000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
37	PAPEL TOALHA DE FOLHA DUPLA 100% CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
38	PAPEL ALUMINIO EM ROLO TAMANHO DE 45 CM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
39	PRATO DESCARTÁVEL COM 10 UND P		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



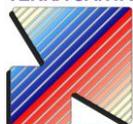
40	PRATO DESCARTÁVEL COM 10 UNID. M		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
41	PRATO DESCARTÁVEL COM 10 UNID. G		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
42	RODO DE PLÁSTICO 50 CM, DUPLA BORRACHA, CABO DE MADEIRA		70,000	DÚZIA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
43	RODO DE PLÁSTICO 30 CM, DUPLA BORRACHA, CABO DE MADEIRA		70,000	DÚZIA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
44	SABÃO EM BARRA DE 1000 G EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 20 UND		300,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
45	SABÃO EM PASTA 250 G		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	SABÃO EM PÓ 500 G EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UND (OMO)		500,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
47	SABONETE EM BARRA, PERFUMADO 90 GR DE ÓTIMA QUALIDADE EMBALADO COM 12 UND		300,000	DÚZIA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
48	SABONACEO EM PO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
49	SABONETE LIQUIDO 1000ML		500,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	SABONETE P/ VASO SANITARIO		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	SACO P/LIXO 200L		6000,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	SACO P/ LIXO 100L		6000,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	SACO P/LIXO 50L		6000,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	SACO P/LIXO 30LT		6000,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	SODA CAUSTICA 1000G		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	VASSOURA DE NYLON DZ		200,000	DÚZIA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
57	VASSOURA DE TIMBO		200,000	DÚZIA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	VASSOURA PIASSAVA (DA BAIA)		200,000	DÚZIA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLÁSTICO		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
60	CABO DE ALUMINIO COM ROSCA 1,50 M, COMPATÍVEL COM DIVERSOS RODOS		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
61	CAIXA PADRÃO MERCADO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS COR AZUL		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	COLA INSTANTÂNEA SUPER ADESIVA (TIPO SUPER BONDER)		200,000	UNIDADE	0,00	0,00



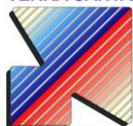
Valor total extenso:						
63	GARRAFA TÉRMICA INQUEBRÁVEL 2,2 L CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
64	GARRAFA TÉRMICA INQUEBRÁVEL 5 LITROS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	GARRAFA TÉRMICA COM CORPO EXTERNO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 3 LITROS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	GARRAFA TÉRMICA COM CORPO EXTERNO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 500 ML		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	GARRAFA TÉRMICA COM CORPO EXTERNO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 01 LITRO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	GARRAFÃO MATERIAL EM POLICARBONATO CAPACIDADE 20 LITROS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
69	COADOR DESCARTÁVEL DE CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 102		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	ACHOCOLATADO 20X400G		100,000	CAIXA	0,00	0,00
<p><i>Especificação : Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem, exceto pacote, contendo mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i></p>						
Valor total extenso:						
71	AÇUCAR 30X1000G		400,000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
72	ADOÇANTE C/ ESPATAME C/ 100 ML		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	ALHO C/10KG.		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
74	ARROZ TIPO 1 30X 1000G		200,000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	ARROZINA 6 X 200 GR		50,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
76	AVEIA CX C/24		70,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
77	AZEITE DE DENDÊ C/ 200 ML		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
78	AZEITE OLIVA, TIPO PURO (VIRGEM+REFINADO) LATA DE 500 ML		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	BATATA		1000,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80	BETERRABA		250,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
81	BISCOITO CREAM CRAKER 10X400G		200,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	BISCOITO DOCE 10X400G		200,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						



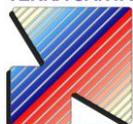
83	BISCOITO SALGADO 10X400G		200,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
84	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 500 G FARDO COM 20X250G		200,000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	CANELA EM PÓ 30G		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ACÉM, APRESENTAÇÃO COM OSSO, RESFRIADA E LIMPA		1500,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO SEM OSSO, RESFRIADA E LIMPA		2500,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO SEM OSSO, RESFRIADA E LIMP		2500,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO COM OSSO, RESFRIADA E LIMPA		1500,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO MOÍDA, APRESENTAÇÃO CONGELADA		2500,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
91	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PALETA, APRESENTAÇÃO COM OSSO, RESFRIADA E LIMPA		1500,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PATINHO, APRESENTAÇÃO COM OSSO, RESFRIADA E LIMPA		1500,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
93	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PEITO, APRESENTAÇÃO COM OSSO, RESFRIADA E LIMPA		1500,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	CEBOLA-SCO C/20KG		100,000	SACO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
95	CENOURA		250,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
96	CHÁ EM SACHÊ C/ 10 UNIDADES		150,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
97	CHARQUE TIPO BOVINO DE 1ª QUALIDADE		500,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
98	CÔCO RALADO PCT 100 G		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
99	COLORAU		150,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
100	CREME DE LEITE UN		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	CREMOGEMA 6 X 200 GR		50,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	EXTRATO DE TOMATE C/24		40,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						



103	FARINHA DE MANDIOCA SACO		20,000	SACO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
104	FARINHA LACTEA C/24		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
105	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO		250,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
106	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO		250,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
107	FRANGO CONGELADO		3000,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
108	LEITE DE CÔCO C/ 200 ML		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
109	LEITE CONDENSADO C 395 G		500,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
110	LEITE EM PÓ INTEGRAL 18 X 400 G		200,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
111	LEITE DESNATADO 01 L		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
112	LEITE, EMBALAGEM TETRA BRIK (CAIXINHA), U.H.T. INTEGRAL 1 LITRO UN		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
113	LINGUIÇA TIPO TOSCANA, INGREDIENTES CARNE SUÍNA		200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
114	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, INGREDIENTES CARNE SUÍNA		200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
115	MACARRAO 10X500G		200,000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
116	MARGARINA DE ÓLEO VEGETAL SEM SAL DE 500 G		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
117	MARGARINA DE ÓLEO VEGETAL SEM SAL DE 250 G		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
118	MILHARINA 24X 500G		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
119	MILHO P/ MUNGUSÁ C/ 500 GR		200,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
120	MILHO P/ PIPOCA C/ 500 GR		150,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
121	MUCILON C/18		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
122	NESTON 500G C/18		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
123	NUTRILON 12 X 230 GR		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
124	OLEO DE SOJA 20X9000ML		100,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
125	OVOS CAIXA C/360		40,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						



126	PÃO TIPO DE FORMA FATIADO		500,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
127	PÃO TIPO DOCE DE 50 G		1000,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
128	PIMENTA DO REINO MOÍDA 10 X 50 GR		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
129	POLPAS DE FRUTAS		1000,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
130	PRESUNTO TIPO COZIDO, INGREDIENTES CARNE SUÍNA		200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
131	PROTEINA DE SOJA		200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
132	QUEIJO RALADO DE QUEIJO PARMEZON		200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
133	QUEIJO TIPO PRATO		200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
134	QUEIJO TIPO MUSSARELA		200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
135	SAL REFINADO 30X1000G		30,000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
136	SALSICHA ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA		200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
137	SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL EM LATA DE 130 GM EM CAIXA COM 50 LATAS		30,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
138	SUCO LÍQUIDO EM GARRAFA DE 500 ML SABOR MARACUJÁ DE 5 LITROS		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
139	SUCO LÍQUIDO EM GARRAFA DE 500 ML SABOR CAJU DE 5 LITROS		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
140	SUCO LÍQUIDO EM GARRAFA DE 500 ML SABOR GOIABA DE 5 LITROS		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
141	TEMPERO COMPLETO C/10		30,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
142	TOMATE C/20 KG		40,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
143	VINAGRE 12 X 500 ML		30,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
144	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ FARDO COM 6 UNIDADES		100,000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
145	REFRIGERANTE ÁGUA GASOSA SABOR LARANJA FARDO COM 6 UNIDADES		100,000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
146	AGUA MINERAL GALÃO 20 LT		500,000	GALÃO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
147	AGUA MINERAL 2 LTS FARDO COM 6 UNID.		150,000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
148	AGUA MINERAL 350 ML FRD C/ 12 UND		300,000	FARDO	0,00	0,00



Valor total extenso:						
149	REFRIGERANTE AGUA GASOSA SABOR COLA 2 L FARDOS COM 6 UNIDADES		100,000	FARDOS	0,00	0,00
Valor total extenso:						
150	REFRIGERANTE ÁGUA GASOSA SABOR GUARANÁ 2 L FARDOS COM 9 UNIDADES		100,000	FARDOS	0,00	0,00
Valor total extenso:						
151	REFRIGERANTE ÁGUA GASOSA SABOR COLA 2 L FARDOS COM 9 UNIDADES REGIONAL		100,000	FARDOS	0,00	0,00
Valor total extenso:						
152	REFIL PARA MOP (PONTA LOOP-COM CINTA)		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
153	MASSA PARA LAZANHA PCT 500 GM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
154	FEIJÃO TIPO 1 CLASSE CARIOCA SACO DE 1 KG EMBALADO EM FARDOS DE 30KG		150,000	FARDOS	0,00	0,00
Valor total extenso:						
155	MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, FORMATO PARAFUSO - 500G EMBALADO EM FARDOS COM 10 PACOTES		150,000	FARDOS	0,00	0,00
Valor total extenso:						
					Total :	0,00

Assinatura:

Nome:

RG: CPF:



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2015-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 04
MINUTA DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2015-PMTS

Declaro que a empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: empresa menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de 2015.

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2015-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 05
FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____.

Endereço: _____.

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____.

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____.

Nome da pessoa para contatos: _____.

Telefone: (____) _____ E-mail: _____.

Nome completo da pessoa da pessoa que assinará o contrato: _____.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____.

RG nº: _____ CPF: _____.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2015-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 06
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. sob nº _____, representada pelo Sr. _____, **CRENCIA** o Sr. _____, _____(CARGO), portador do R.G. nº _____ e C.P.F. nº. _____, para representá-la perante a **Prefeitura Municipal de Terra Santa** em licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0006/2015-PMTS** podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME:

R.G:

CARGO:



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2015-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 07
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

(pode ser preenchida para entrega)

A empresa _____, com sede a _____, CNPJ sob nº _____, por seu representante Sr. _____, RG nº _____ e C.P.F. nº _____, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir com o exposto no edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da Licitante.

_____, _____ de _____ de 2015.

Empresa:
Representante legal:



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2015-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 08
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa)....., pessoa jurídica de direito privado, com o endereço à
(cidade)/(Estado) por intermédio de seu representante legal o Sr.(a)
portador(a) da Carteira de Identidade nºSSP/PA e de CPF nº,
DECLARA, sobre as sanções administrativas sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é
considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º
da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data
NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal proponente.

OBSERVAÇÃO:

As declarações deverão ser elaboradas em papel timbrado do licitante, quando for o caso